



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

PREGÃO Nº 0056 / 2010
Proposta de Preços – ANEXO I

Processo 8.124 / 2010

Razão Social do Licitante: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone : _____ Fax : _____ e-mail : _____

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS (quando por sistema bancário):

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: _____

Identidade: _____ Orgão expedidor: _____

Estado Civil: _____ Nacionalidade: _____

CPF: _____ e-mail: _____

Solicitação de Despesas
1.090 / 2.010 - 1

Req. de Material
51 / 2.010

Dotação
1.728 / 2.010



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Cód.	Un	Quantidade	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
30.745	PC	520	CARNE BOVINA DIANTEIRA EM PEÇA, TIPO PALETA NOS CORTES PEIXINHO E CORAÇÃO DA PALETA RESFRIADA DE 0 A 6°, DEVIDAMENTE LIMPA (SEM GORDURA, CARTILAGENS E APONEVROSES), ACONDICIONADAS EM PACOTES COM PESO LIQUIDO DE 3KG. A EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
30.746	PC	520	CARNE SUINA DE ANIMAL CEVADO EM PEÇA, NO CORTE MUSCULO DE PALETA RESFRIADA DE 0 A 6°, DEVIDAMENTE LIMPA (SEM SEBO, SEM GORDURA, SEM MUCHIBA, ACONDICIONADAS EM PACOTES COM PESO LIQUIDO DE 3KG. A EMBALAGEM E ROTULAGEM DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.			
453	KG	6.864	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, RESFRIADA			

TOTAL: R\$ _____ (_____)

OBSERVAÇÕES:

- **Somente serão aceitas propostas cotadas com no máximo 03 (três) casas decimais, sob pena de desclassificação;**
- **Serão desclassificadas as empresas que não tenham atendido à condição estabelecida no subitem 8.8.3 e 8.9 do Edital;**
- **Os produtos cárneos deverão atender as seguintes condições:**
 - **O tipo de corte deverá ser característico da peça, conforme o padrão descrito na Portaria nº 05 de 08/11/88, SIPA/DIPOA, publicada no DOU Seção I, em 18/11/88.**
 - **Apresentar aspecto, cor e odor próprio da espécie.**
 - **Embalagem à vácuo, saco plástico transparente, com rotulagem contendo todas as informações (denominação do produto, conteúdo, identificação da origem, lote, prazo de validade, conservação do produto, nº do registro no órgão sanitário competente).**
 - **Os produtos deverão ser entregues em embalagens de primeiro uso e identificadas.**
 - **O produto não deverá apresentar formação de cristais de gelo, água dentro das embalagens e nem sinal de re-congelamento.**
 - **O produto entregue deverá ser resfriado (0 a 6°C).**
 - **Transporte realizado em veículo refrigerado entre 3°C a 9°C e ou isotérmico, com controle de temperatura registrado. Na entrega do produto será feita medição da temperatura do produto e se o mesmo não estiver de acordo com a legislação vigente o mesmo será devolvido.**
 - **Os veículos utilizados na entrega dos produtos, deverão possuir Certificado de Vistoria Sanitária.**
 - **Os produtos serão considerados próprios para consumo, se por sua natureza, composição e circunstâncias de produção, fabricação, manipulação, beneficiamento, fracionamento distribuição, comercialização e quaisquer atividades relacionadas com os mesmos, não sejam nocivos à saúde, não tenham o seu valor nutritivo prejudicado e não apresentem aspecto repugnante.**



Município de Patos de Minas
Secretaria Municipal de Administração

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de Entrega: Conforme Anexo VI.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

Carimbo Padronizado